



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2023, Número 37

Ingá, segunda feira, 06 de fevereiro de 2023.



DECRETO MUNICIPAL Nº 378/2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DOS BLOCOS DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ – PARAÍBA, nos usos de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e a legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar todos os interessados para CADASTRAR OS BLOCO DE CARNAVAL, durante o período de 07/02/2023 a 10/02/2023, na Procuradoria Geral deste Município, com as informações seguintes: documentos pessoais do responsável (RG, CPF e comprovante de residência), data, horários previstos de início e término, bem como o trajeto.

Art. 2º. Determina-se o seguinte cronograma carnavalesco:

- I. Sábado e domingo: desfile de blocos independentes;
- II. Segunda: desfiles das trocas carnavalescas;
- III. Terça: desfile das gerações.

Art. 3º. Todos os blocos independentes precisam fazer as solicitações.

Art. 4º. Os pedidos supracitados serão endereçados à Procuradoria Geral do Município, com posterior avaliação pela Comissão Organizadora.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá – PB, 06 de fevereiro de 2023.

ROBÉRIO LOPES
BURITY:3.7971182449

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por ROBÉRIO
LOPES BURITY:3.7971182449



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB